



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado(s): **RAFAEL DE ANGELI**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **312/2019**

Data do Protocolo: 17/09/2019	Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Data final para apreciação: 17/02/2020
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, de modo a possibilitar a inscrição do motorista como microempreendedor individual.



**PROJETO DE LEI Nº 312 /2019.**

Altera o inciso III, do artigo 4º, da Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, de modo a alterar um dos requisitos para o exercício da atividade econômica prevista na referida lei.

Art. 1º O inciso III, do artigo 4º, da Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º [...]

I ao II [...]

III - A exigência de inscrição do motorista como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos da alínea “h” do inciso V do art. 11 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (incluído pela Lei nº 9.616, de 2019), ou optar pela inscrição como Microempreendedor Individual (M.E.I.), desde que atenda aos requisitos de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 13 de setembro de 2019.

  
**Rafael de Angeli**  
Vereador

17125 13/09/2019 09:52:06 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## JUSTIFICATIVA

A alteração do inciso se faz necessária devido à publicação do **DECRETO Nº 9.792, DE 14 DE MAIO DE 2019**, assinado pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro. Com CNPJ, o motorista pode emitir nota fiscal e pleitear linhas de créditos, como financiamentos e empréstimos como pessoa jurídica. Nas categorias do MEI, também pode optar por aderir ao Simples Nacional, um sistema de pagamento simplificado de tributos federais, estaduais e municipais para micro e pequenas empresas que faturam até 4,8 milhões de reais por ano.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 13 de setembro de 2019.



**Rafael de Angeli**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 04  
PROC. 397/19  
C.M. [assinatura]

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 312/2019

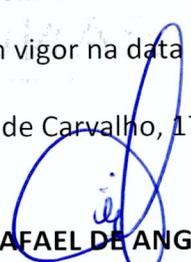
Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, de modo a possibilitar a inscrição do motorista como microempreendedor individual.

Art. 1º A Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º-A .....  
.....  
III – a exigência de inscrição do motorista como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos da alínea “h” do inciso V do art. 11 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ou optar pela inscrição como microempreendedor individual (MEI), desde que atenda aos requisitos de que trata o art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.” (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 17 de setembro de 2019.

  
**RAFAEL DE ANGELI**  
Vereador

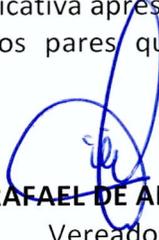
15:16 17/09/2019 008261 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo tem por objetivo fazer adequações técnico-legislativas à proposição principal, sem alterar o seu mérito.

No mais, reitero a justificativa apresentada no projeto original.

Desta feita, solicito aos pares que manifestem-se favoráveis à presente proposição.



**RAFAEL DE ANGELI**

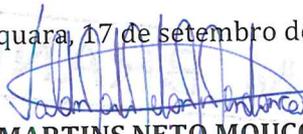
Vereador



## DESPACHOS

Processo nº 397/2019

Senhor Presidente,  
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

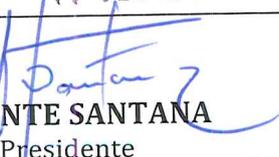
Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>17 SET 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>17 FEV 2020</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental; 4 - Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 17 de setembro de 2019.		
 <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, \_\_\_\_\_

17 SET. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, \_\_\_\_\_

26 SET. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 07  
Proc. 397/19  
Resp. @

PARECER Nº

462

/2019

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 312/2019

Processo nº 397/2019

Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Assunto: Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, de modo a possibilitar a inscrição do motorista como microempreendedor individual.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

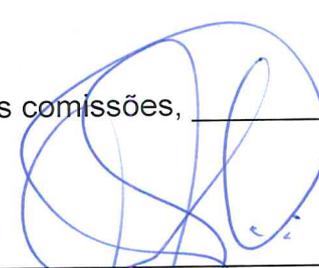
Pela legalidade.

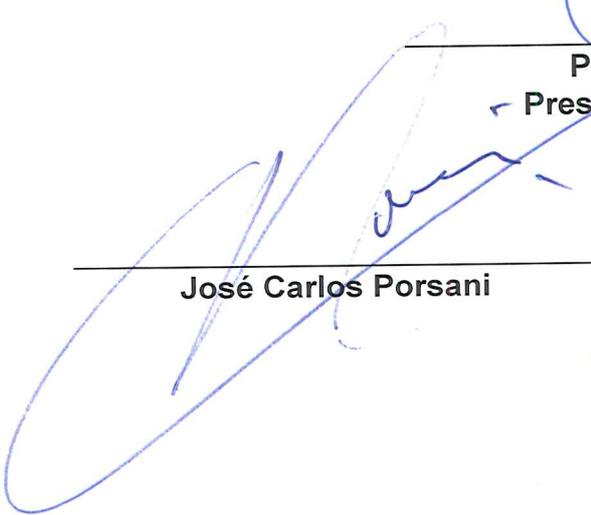
Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

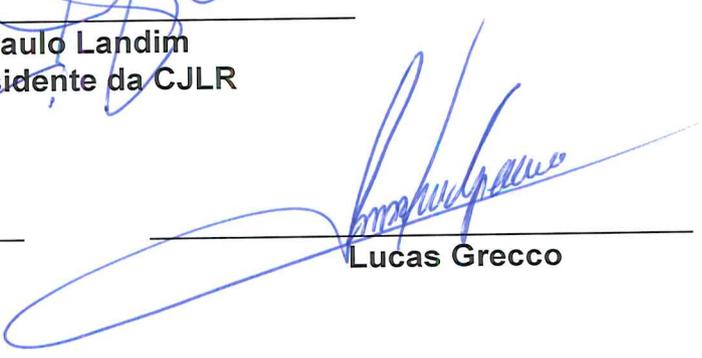
À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 OUT. 2019

  
Paulo Landim  
Presidente da CJLR

  
José Carlos Porsani

  
Lucas Grecco



PARECER Nº **284** /2019

Processo nº 397/2019

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 312/2019

Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Assunto: Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, de modo a possibilitar a inscrição do motorista como microempreendedor individual.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 11 OUT. 2019

\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz (Zé Macaco)**  
Presidente da CTFO

\_\_\_\_\_  
**Elias Chediek**

\_\_\_\_\_  
**Juliana Damus**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Urbano Ambiental

Folha	03
Proc.	397/19
Resp.	EL

**PARECER N°**

**065**

**/2019**

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 312/2019

Processo nº 397/2019

Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Assunto: Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, de modo a possibilitar a inscrição do motorista como microempreendedor individual.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

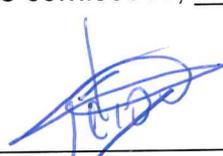
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

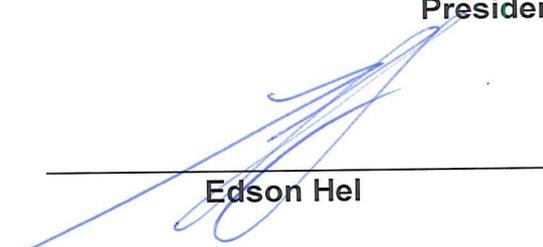
Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 11 OUT. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Edio Lopes**  
**Presidente da CDECTUA**

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Hel**

\_\_\_\_\_  
**Toninho do Mel**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento

Folha	30
Proc.	397/19
Resp.	

**PARECER N°**

**029**

**/2019**

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 312/2019

Processo nº 397/2019

Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Assunto: Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, de modo a possibilitar a inscrição do motorista como microempreendedor individual.

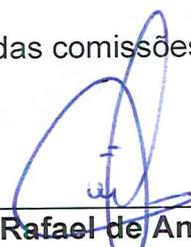
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

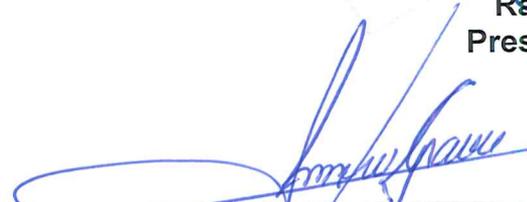
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

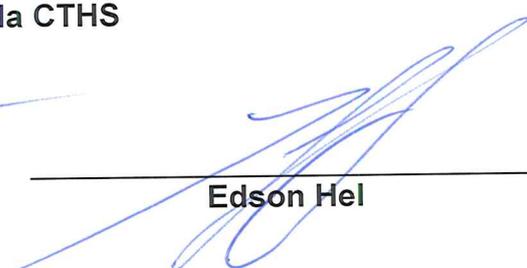
Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 11 OUT. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Rafael de Angeli**  
**Presidente da CTHS**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Hel**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

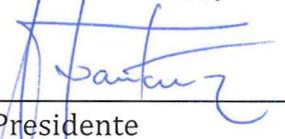
FLS.	011
PROC.	397/2019
C.M.	

Requerimento Número 1460/2019

AUTOR: Vereador Rafael de Angeli

**DESPACHO: APROVADO**

Araraquara, 15 OUT. 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

PROCESSO nº 397/2019

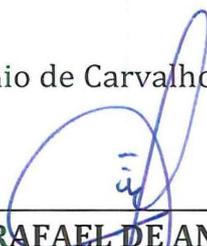
PROPOSIÇÃO: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 312/2019

INTERESSADO: Vereador Rafael de Angeli

ASSUNTO: Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, de modo a possibilitar a inscrição do motorista como microempreendedor individual.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 128ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 14 OUT. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL DE ANGELI**  
Vereador

PROCESSO 397/2019

17:41 14/10/2019 008952 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 012  
PROC. 397/2019  
C.M. [assinatura]

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 15 de outubro de 2019, aprovando o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 312/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 312/2019**

Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, de modo a possibilitar a inscrição do motorista como microempreendedor individual.

Art. 1º A Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º-A

.....  
.....  
III – a exigência de inscrição do motorista como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos da alínea “h” do inciso V do art. 11 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ou optar pela inscrição como microempreendedor individual (MEI), desde que atenda aos requisitos de que trata o art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 15 OUT 2019

Paulo Landim  
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado  
Araraquara, 15 OUT. 2019  
[assinatura]  
Presidente



FLS.	013
PROC.	397/2019
C.M.	70

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 332/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 312/2019**  
**INICIATIVA: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI**

Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, de modo a possibilitar a inscrição do motorista como microempreendedor individual.

Art. 1º A Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º-A .....

.....  
III – a exigência de inscrição do motorista como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos da alínea “h” do inciso V do art. 11 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ou optar pela inscrição como microempreendedor individual (MEI), desde que atenda aos requisitos de que trata o art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de  
São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	014
PROC.	397/2019
C.M.	

Ofício nº 155/2019-DL

Araraquara, 16 de outubro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
328/2019	Compl. 018/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Amplia as hipóteses de não incidência da taxa de controle de fiscalização e cria hipótese de remissão de créditos oriundos da cobrança dos preços públicos fixados com base no art. 193 da Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997.
329/2019	Compl. 007/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Revoga a Lei Complementar nº 3.861, de 10 de julho de 1991.
330/2019	Compl. 014/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Revoga a Lei Complementar nº 167, de 25 de março de 2004.
331/2019	352/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, ampliando a quantidade de vagas para o emprego público de arquiteto, e dá outras providências.
332/2019	312/2019	Vereador Rafael de Angeli	Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, de modo a possibilitar a inscrição do motorista como microempreendedor individual.
333/2019	Compl. 017/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre os procedimentos relativos à notificação, defesa e recurso face a penalidades aplicadas no exercício do poder de polícia atribuído ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara e dá outras providências.
334/2019	193/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Meio Ambiente", a ser comemorado anualmente no dia 05 de junho, e dá outras providências.
335/2019	292/2019	Vereador Rafael de Angeli	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino", a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 19 de novembro, e dá outras providências.
336/2019	339/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.112, de 16 de outubro de 2017, modificando a origem dos recursos para o custeio do Programa de Locação Social, e dá outra providência.
337/2019	340/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017.
338/2019	341/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, ampliando a quantidade de vagas para o emprego público de monitor de educação física, e dá outra providência.
339/2019	342/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
340/2019	344/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daee) e dá outras providências.
341/2019	348/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
342/2019	350/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 35  
PROC. 397/2019  
C.M. [assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 029/2019

Em 08 de novembro de 2019

Processo nº 397/2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal

À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

[assinatura]  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9771	23/10/2019	352/2019	356/2019
9772	23/10/2019	353/2019	362/2019
9773	23/10/2019	320/2019	316/2019
9774	30/10/2019	334/2019	193/2019
9775	30/10/2019	332/2019	312/2019
9776	30/10/2019	335/2019	292/2019
9777	30/10/2019	346/2019	317/2019
9778	30/10/2019	363/2019	365/2019
9779	30/10/2019	358/2019	358/2019
9780	30/10/2019	359/2019	359/2019
9781	30/10/2019	360/2019	360/2019
9782	30/10/2019	361/2019	361/2019
9783	30/10/2019	362/2019	364/2019
9784	30/10/2019	364/2019	366/2019

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
917	23/10/2019	344/2019	015/2019
918	23/10/2019	345/2019	016/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]

**MARIAMALIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária de Justiça e Cidadania

1102 08/11/2019 089525 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL REGISTRO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	16
PROC.	393/2019
C.M.	

**LEI Nº 9.775**

**De 30 de outubro de 2019**

**Autógrafo nº 332/19 – Projeto de Lei nº 312/19**

**Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli**

Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, de modo a possibilitar a inscrição do motorista como microempreendedor individual.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 15 (quinze) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 4º-A** .....

.....  
**III** – a exigência de inscrição do motorista como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos da alínea “h” do inciso V do art. 11 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ou optar pela inscrição como microempreendedor individual (MEI), desde que atenda aos requisitos de que trata o art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.” (NR)

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).